



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 361/2010

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo – TEQ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011527/10-51,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Estudo de Corrosão e Métodos
Contra a Corrosão dos Materiais

1.1- Revestimentos Anticorrosivos

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de Graduação em Engenharia Química e de Engenharia de Petróleo, aprovados respectivamente pelas Resoluções CEP n.º 330/2006 e 418/2008.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor